



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024



MEMORANDO Nº 059/GAB/2023
2023

Rondolândia, 27 de junho de

Assunto: Abertura de Processo

Solicitamos abertura de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DO 2º CONGRESSO MATO-GROSSENSE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 28, 29 E 30 DE JUNHO DE 2023** para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e órgão vinculados.

Atenciosamente,

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS
BAHIA:45689318272

Assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA DOS SANTOS
SANTOS BA-BA-45689318272
DNI: 02881117250174 - 02-Carteira EF-AJ
CNPJ: 08.000.000/0001-90
45689318272
Data: 2023.06.27 10:39:03
Certificado: 2023.06.27 10:39:03
Público: 0,7,1

Sandra Cristina dos Santos Bahia
Chefe do Gabinete



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1- Categoria de investimento:

1.1 () Material de consumo, (x) Prestação de Serviço, () Material permanente

2- Objeto:

Constitui objeto deste instrumento **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DO 2º CONGRESSO MATO-GROSSENSE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 28, 29 E 30 DE JUNHO DE 2023** para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e órgão vinculados, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

Item	Cód.TCE	Unid	Quant	Especificação
01	281850-7	SVR	05	Serviço de capacitação de pessoal – 2º Congresso Mato-Grossense de Contratações Públicas, que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2023.

3 – Identificação da Despesa

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2.103 – Manutenção com o Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (20).

4 – Custo total estimado com a despesa:

4.1 – O custo total estimado para a execução dos serviços será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 - Da Justificativa

5.1 – A Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços justifica-se diante da necessidade de aperfeiçoamento e treinamento para continuidade dos trabalhos realizados visando ampliar detalhadamente os conhecimentos dos servidores que trabalham no departamento de licitações, bem como outros setores do Paço Municipal, visado a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, com especialistas renomados.

6- Da execução do serviço:

6.1 – Os serviços deverão ser solicitados pela Secretaria responsável para que a licitante vencedora os execute. Conforme cronograma nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2023.

